



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1404/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13651 EM 6/11/18

*Walter*  
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **ROBERTO CARLOS HONORIO**, matrícula 5762, portador do CPF 020.462.789-33, Lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública e exercendo o cargo de Guarda Municipal **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **12/09/2012 a 11/09/2017 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **06/11/2018 a 05/12/2018, totalizando 30 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 06/11/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Novembro de 2018.

*Walter Volpato*  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal